



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 30/2018

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: Município de Cariús/CE; OBJETO: o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado à Residência Oficial da Comarca de Cariús/CE, localizado na Rua Praça da República, nº 22, Centro, no Município de Cariús/CE; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2018; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladys Pontes e o Sr. José Fernandes Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: J. Esdras G. de Medeiros ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada em tratamento químico preventivo e corretivo com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, bem como fornecimento de materiais e serviços para a manutenção dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos das águas dos sistemas de ar condicionado torres de resfriamento e sistema fechado de água gelada localizados nos prédios sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte; VALOR GLOBAL: R\$ 59.161,20 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018; SIGNATÁRIOS: Dr. Luis Eduardo de Menezes Lima, Dr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e o Sr. João Esdras Gonçalves de Medeiros.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8508645-46.2018.8.06.0000; OBJETO: Contratação de empresa especializada em tratamento químico preventivo e corretivo com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, bem como fornecimento de materiais e serviços para a manutenção dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos das águas dos sistemas de ar condicionado torres de resfriamento e sistema fechado de água gelada localizados nos prédios sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte; VALOR GLOBAL: R\$ 59.161,20 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; CONTRATADO: J. Esdras G. de Medeiros ME; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 28 de maio de 2018; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Desembargador Francisco Gladys Pontes Presidente do TJCE.

EDITAL N.º 107/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1197, firmado em 20 de junho de 2018 pela Exma. Sra. Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante o Processo Administrativo nº 8511563-23.2018. 8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal que estabelece o mandato de dois Juízes Eleitorais, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 05, de 1º de junho de 2017, do Tribunal de Justiça, publicada no DJe de 2 de junho de 2017;

RESOLVE:

I Tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, com prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, inscrições de Advogados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará, para concorrer à formação da **lista tríplice referente à escolha de um Membro EFETIVO do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na classe de JURISTA**, na vaga decorrente do término do primeiro biênio do Dr. Cássio Felipe Goes Pacheco, a ocorrer em 23 de novembro de 2018.

II O pedido de inscrição deverá ser registrado junto ao Protocolo Geral do Tribunal de Justiça, mediante o sistema SAJADM-CPA, encaminhado à Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça, instruído com os documentos abaixo indicados, nos termos das disposições do art. 3º da Resolução nº 05/2017 do Tribunal Pleno que deverão ser observadas pelos candidatos:

a) certidão atualizada da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)-Secção Ceará, com indicação da data de inscrição definitiva, da eventual ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes;

b) certidões atualizadas, emitidas pelos órgãos de distribuição dos Juízes de primeira instância com jurisdição sobre o domicílio do candidato, das Justiças – Federal, Eleitoral (quitação, crimes eleitorais e filiação partidária) e Estadual;

c) documentos comprobatórios de que se acha no exercício da advocacia e de que possui 10 (dez) anos, consecutivos ou não de prática profissional;

d) certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, atestando o tempo de exercício de advocacia no Foro Eleitoral; e

e) *curriculum vitae*, acompanhado de um memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação.

III- Após decorrido o prazo de inscrição, não se admitirá a juntada de novos documentos, exceto para o cumprimento de diligências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA